

Matrícula N.º
23.828DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL CIDADE BALNEÁRIA NOVA PERUIBE
CADASTRO LOTE 35 QUADRA 11 RUA Proj. Av. Nova Perui^{be} SETORFOLHA
01

IMÓVEL: O lote de terreno sob nº 35, da quadra 11, da Cidade Balneária Nova Peruipe, no município de Peruipe, medindo 14,00ms. de frente para a projetada Avenida Nova Peruipe; 21,00ms da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha para o terreno, fazendo divisa com o lote 36; 26,00ms da frente aos fundos, do lado esquerdo, confrontando com o lote 34; 14,00ms nos fundos, onde divide com o lote 24 e parte do lote 25; encerrando uma área de 329,00ms².

PROPRIETÁRIA: FEIRA DO LAR S/A - COMERCIAL E IMPORTADORA, com sede em São Paulo-SP, a Rua Marques de Itú, nº 88, 2º andar, inscrita no CGC. sob nº 61.068.961/0001-22.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 21.626, neste Registro. Itanhaém, 30 de janeiro de 1978.

O Escrevente Habilitado João Molina Cervante Oficial-

R.1-23.828 -- Itanhaém, 30 de janeiro de 1978.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra de 16 de dezembro de 1977, das notas do Cartório de Peruipe, livro 64, fls. 181, a proprietária vendeu o imóvel a AMARAL ROCHA CORRETORES S/C LTDA estabelecida em São Paulo-SP, a Avenida Senador Queiroz, nº 605 10º andar, conj. 1.015, inscrita no CGC. sob nº 60.399.987/0001-90, pelo valor de R\$ 150.685,75 (inclusive o valor de outros imóveis).

O Escrevente Habilitado João Molina Cervante Oficial-

R.2-23.828 -- Itanhaém, 27 de Dezembro de 1.979.-

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 26 de Outubro de 1.979, das notas do 2º Cartório de Itanhaém, livro 169, fls. 98vº, a proprietária AMARAL ROCHA CORRETORES S/C LTDA, estabelecida em São Paulo-SP, na Avenida Rebouças, nº 1.357, inscrita no CGC. sob nº 60.399.987/0001-90, vendeu o imóvel a LUIZ ROBERTO FERREIRA VALENTE, brasileiro, publicitário, RG. 4.180.705, e CIO. nº 036.059.738-68, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Diney Guimarães Ferreira Valente, domiciliado em São Paulo-SP, na Avenida Rebouças, nº 1.164, aptº. 72, pelo preço de R\$ 150.685,75 (inclusive o valor de outros imóveis).

O Escrevente Habilitado João Molina Cervante Oficial-Subst.

Av.3 - Itanhaém, 06 de junho de 2000.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Doação, de 10 de dezembro de 1998, das notas do 7º. Tabelião da Comarca de São Paulo-SP, livro 5314, pag. 373, para ficar constando que a Avenida Projetada, para a qual o imóvel faz frente, teve sua denominação alterada para Avenida Nova Peruipe, conforme provou com o Recibo de I.P.T.U., exercício de 2.000, expedido pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe. Esc. Conf.: J.S.

O Escrevente Autorizado João Molina Cervante

R.4 - Itanhaém, 06 de junho de 2000.

Nos termos da Escritura referida na Av.3, os proprietários LUIZ ROBERTO FERREIRA VALENTE, publicitário, e sua mulher DINEY GUIMARÃES FERREIRA VALENTE, do lar, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, portadores dos RG. nºs. 4.180.705-SP e 2.205.301-SP, inscritos nos CPF. nºs. 036.059.738-68 e 114.347.988-28, respectivamente, domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Senador Lacerda de Vergueiro, 418, 5º. andar, Vila Madalena, doaram o imóvel a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO, com sede em São Paulo-SP, à Rua Dr. Cesário Mota Júnior, 112, inscrita no CGC. sob nº. 62.779.145/0001-90, pelo valor estimado de R\$ 1.588,06. Esc. Conf.: J.S.

O Escrevente Autorizado João Molina Cervante

Antecedentes dominiais

R.5 - Itanhaém, 08 de setembro de 2004.

Nos termos do r. Mandado expedido nos autos da ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE** (Proc. 5292/03), expedido em 07 de abril de 2004, pelo Juízo de Direito e Serviço Anexo das Fazendas da Vara Distrital de Peruibe, Comarca de Itanhaém, devidamente acompanhado do Auto lavrado pelo Oficial de Justiça designado, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel. (As custas serão cobradas a final).

O Escrevente Autorizado

OBSERVAÇÕES